CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

MOÇÃO DE PESAR 05/2016

Ao Exmo. Sr.
Francisco José Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal
Marco/CE

A Vereadora que a esta subscreve requer que seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa **Moção de Pesar** apresentando sinceras condolências pelo falecimento da Senhora **Maria José Silva**, ocorrido no dia 07/09/2016.

Antônia Glaucy Osterno Rios
Vereadora

Francisco José Cordeiro
Vereador

Antônio Erivaldo Fonteles
Vereador

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria José Silva nasceu na cidade de Marco, no dia 04 (quatro) de março de 1924. Era a quinta filha de uma família de nove irmãos, sendo, três, homens, e, seis, mulheres, do casal Pedro Rocha Rios e Maria Carmem Rios, registrada com o nome Maria José Rios. Era conhecida, já adulta, como “Dona Bibi”. Seu pai era comerciante. Sua mãe, doméstica. Era neta paterna de Manuel Messias Rios e Maria Diolinda Rocha e materna de Antônio Faustino da Silveira e Bárbara Félix Silveira.

Conheceu o jovem Galdêncio Leorne Silva, com quem contraiu matrimônio, aos vinte anos, em 19 (dezenove) de julho de 1944, passando a assinar seu nome como Maria José Silva, ficando conhecida como Maria José Leorne. Galdêncio era filho de José Leorne da Silva e Guilhermina Cunha Silva. Dessa união, nasceram quatorze filhos: Antônio Carlos Leorne, Sebastião Leorne Silva, José Giordoni Silva, José Leorne Neto, Guilhermina Maria Leorne, Raimundo Nonato Leorne, Francisco das Chagas Rios Leorne, Dulce Mary Leorne Pontes, Ana Maria Leorne de Sousa, Socorro Rios Leorne Silva, Gerarda Rios Leorne Moreira, Gaudêncio Leorne Filho, Guilesp Rios Leorne e Humberto Rios Leorne. Ficou viúva em 05 (cinco) de março de 1980, um dia após fazer cinquenta e seis anos de vida.

Cuidava do lar. Como católica, sempre dedicou-se à sua fé, ensinando-a aos seus filhos e netos. Foi durante muitos anos legionária e ministra da eucaristia e da pastoral do dízimo. Faleceu em 07 (sete) de setembro de 2016, aos noventa e dois anos, deixando uma descendência de quatorze filhos, trinta e sete netos e dezesseis bisnetos, totalizando sessenta e sete descendentes, sendo, o total de integrantes da família, incluindo-se genros, noras, esposos e esposas de netos, noventa e cinco pessoas.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família de Maria José Rios, nas pessoas dos Senhores Antônio Carlos Leorne, Sebastião Leorne Silva, José Giordoni Silva, José Leorne Neto, Guilhermina Maria Leorne, Raimundo Nonato Leorne, Francisco das Chagas Rios Leorne, Dulce Mary Leorne Pontes, Ana Maria Leorne de Sousa, Socorro Rios Leorne Silva, Gerarda Rios Leorne Moreira, Gaudêncio Leorne Filho, Guilesp Rios Leorne e Humberto Rios Leorne.

Ao apresentarmos pêsames à família, pela irreparável perda, pedimos a Deus que possa transformar toda a dor em fé e esperança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 14 de setembro de 2016.

Antônia Glaucy Osterno Rios
Vereadora

Francisco José Cordeiro
Vereador

Antônio Erivaldo Fonteles
Vereador

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador